



## REGULAMENTO 2018-2019

### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1 A primeira inscrição será efectuada na secretaria da Escola, de 2ª feira a 6ª feira, das 15h00 às 19h00, de acordo com as taxas de inscrição do preçário em vigor.
- 1.2 Após o pagamento da taxa de inscrição, considera-se o aluno inscrito na Escola para a época presente e seguintes, tendo apenas que efectuar o pagamento da taxa de Renovação.
- 1.3 No acto da inscrição o aluno tem de preencher a ficha da Federação Portuguesa de Ténis, ficando federado, e automaticamente coberto por um seguro desportivo, pelo período de 12 meses.
- 1.4 Caso o aluno não informe a Escola que pretende desistir de acordo com a cláusula 6.3, será debitada automaticamente, a taxa de renovação da inscrição, e a mensalidade de Setembro que não serão reembolsadas.
- 1.5 A inscrição anual para a época seguinte será sempre devida mesmo para os alunos que se inscrevam em Junho, Julho ou Agosto da época anterior.

### 2 FUNCIONAMENTO

- 2.1 Considera-se que cada época se inicia a 1 e Setembro e termina a 31 de Agosto.
- 2.2 As aulas dos Cursos Semanais, de segunda-feira a sexta-feira, iniciam-se no primeiro dia útil de Setembro e terminam no último dia útil de Agosto.
- 2.3 As aulas dos Cursos de Sábado iniciam-se no primeiro Sábado de Setembro e terminam no último Sábado de Julho.
- 2.4 Nos períodos de férias escolares os horários poderão sofrer alterações, mas sempre mediante aviso prévio.
- 2.5 Não é permitido a interrupção nem a entrada dos Pais no campo durante o decorrer das aulas.

### 3 EQUIPAMENTO

De modo a preservarmos uma imagem adequada, é obrigatório que TODOS os alunos estejam equipados com a t-shirt da Escola de Ténis CTE, adquirida na secretaria da Escola, e sapatos apropriados ao piso do campo.

### 4 CONDIÇÕES DE SÓCIO

- 4.1 Para frequentar a Escola, não é obrigatório os alunos serem sócios. No entanto, os não sócios têm um acréscimo de 30% na mensalidade.

### 5 PAGAMENTOS

- 5.1 Os pagamentos deverão ser efectuados mensalmente, através do sistema de débito directo, até ao dia 5 de cada mês.
- 5.2 É concedido um desconto de 10% ao 3º irmão, excepto aos que frequentem as classes de Competição.
- 5.3 Nas aulas semanais o mês de Julho e Agosto, será pago em adiantado, dividido pelos quatro meses seguintes à data de inscrição, inclusive os níveis da escola avançada, competição e de Adultos.
- 5.4 Nos cursos de Sábado o mês de Julho será pago em adiantado, dividido pelos dois meses seguintes à data de inscrição.

### 6 DESISTÊNCIAS

- 6.1 Em caso de desistência a mensalidade de Julho e Agosto, não será reembolsada.
- 6.2 Em caso de desistência a inscrição não será reembolsada.
- 6.3 Caso o aluno não queira frequentar a Escola na época seguinte, deverá informar a Secretaria até ao fim de Junho.
- 6.4 Se a Secretaria não for informada até esta data, a mensalidade de Setembro e a taxa de renovação de inscrição serão devidas e não reembolsadas.
- 6.5 Em caso de desistência, o aluno deverá avisar a Escola até ao dia 15 do mês anterior em que pretende desistir. Após este prazo, a mensalidade do mês seguinte será debitada.
- 6.6 Em caso de lesão ou doença o aluno terá que pagar a totalidade da mensalidade para guardar a sua vaga na aula.
- 6.7 Em caso de desistência o aluno só poderá voltar a frequentar as aulas pagando novamente a inscrição, ficando sujeito a novo horário.

### 7 CHUVA

- 7.1 Em caso de chuva as aulas serão ministradas nos campos cobertos, adoptando uma dinâmica própria de modo a permitir o enquadramento de todos os alunos

### 8 UTILIZAÇÃO DE COURTS

- 8.1 Os alunos da Escola menores de 18 anos poderão utilizar os campos exteriores gratuitamente, sem marcação antecipada. Nos campos cobertos terão que proceder ao pagamento do preçário em vigor.

### 9 DISCIPLINA

- 9.1 Serão objecto de análise disciplinar:
  - ✓ Desrespeito pelo Professor ou colegas.
  - ✓ Atrasos às aulas e não se apresentar convenientemente equipado.
  - ✓ Destabilização ou desinteresse nas aulas.
  - ✓ Desrespeito pelo equipamento ou danificação das instalações.
  - ✓ Atitudes gravosas que ofendam o bom nome do Clube de Ténis do Estoril.
- 9.2 Compete à Direcção da Escola a aplicação de sanção

### 10 CASOS OMISSOS

Será da responsabilidade da Direcção da Escola, a resolução de todos os casos omissos neste regulamento.